## Diário Oficial do MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 40 de quinta-feira, 13 de junho de 2019

Nº de páginas: 4

## SUMARIO:

- ♣ PORTARIA Nº. 28-2019 DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- PORTARIA Nº. 29/2019 CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.
- □ LEI Nº. 321/2019 DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA QUE FICA NO BECO DO CEMITÉRIO E DA ACESSO A AVENIDA □BRAAO FREIRE.

Rua Deputado Martinho Guimarães CEP: 49.920-000 (ELEFONE: (79)3361-1062

HAMAIL

(IO OF IOIAL DO II

LE



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

Lei nº 321/2019 De 12 de Junho de 2019

> "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA QUE FICA NO BECO DO CEMITÉRIO E DÁ ACESSO A AVENIDA ABRAÃO FREIRE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado que a Travessa que fica no beco do cemitério que dá acesso à Avenida Abraão Freire passará a se chamar "Travessa Manoel Francisco dos Santos" popularmente conhecido como "Gober".

Art. 2º Fica determinado que a Travessa será devidamente identificada com o nome do homenageado

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo de São Francisco/SE, 12 de Junho de 2019.

Franklin Ramires Freire Cardoso

Prefeito Municipal

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES Nº. 12 - CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE. TEL: 079 3361 1012 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco

TELEFONE: (79)3361-1062